



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade de estudos para a instalação de um Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) no município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de estudo para a instalação de um Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) no município de Itanhaém.

Justificativa:

A presente propositura é pertinente, pois irá auxiliar a população na realização dos serviços sem precisar sair da cidade como, por exemplo, regularização de CPF, consulta de CNPJ, conferir a situação do Imposto de Renda, entre outros assuntos.

O Atendimento do Posto de Atendimento Virtual deverá ser realizado por servidores do município, os mesmos serão treinados pela Receita Federal e os serviços realizados serão encaminhados, via dossiê eletrônico, para o órgão federal para a sua conclusão.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida, apresento essa propositura que beneficiará a todos os munícipes, para que possam ter uma facilidade maior para conseguir realizar algum procedimento junto ao órgão acima citado.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 20 de outubro de 2023.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

